



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal com cópia ao Ministério Público, solicitando informações acerca das providências jurídicas que estão sendo adotadas para o restauro do patrimônio estadual - Igreja São José da Vila Real, cuja propriedade do bem é da Mitra Diocesana.

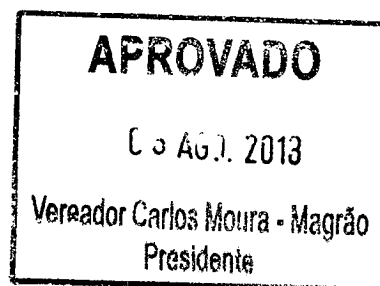
REQUERIMENTO Nº 1657/2018

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA O RESTAURO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL - IGREJA SÃO JOSÉ DA VILA REAL, CUJA PROPRIEDADE DO BEM É DA MITRA DIOCESANA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2000/2018

Data: 06/08/2018 - Horário: 10:56



Senhor Presidente:

Considerando que através do Ofício Gab nº 1061/2018 foi informado que a propriedade do bem é da Mitra Diocesana e que o projeto mencionado não foi contemplado na captação de recursos, tendo o prazo expirado.

Considerando que, a Igreja São José da Vila Real, é considerada Patrimônio Cultural da Cidade de Pindamonhangaba, conforme artigo 215 da Lei Orgânica Municipal e que esta deve preservar.

Considerando que, o projeto básico de Restauro, processo nº 59408/2009 já foi aprovado pelo Condephaat.

Considerando que, o Projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura, através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Lei Rounet/PRONAC, projeto nº 131657.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal com cópia ao Ministério Público, solicitando informações acerca das providências jurídicas que estão sendo adotadas para o restauro do patrimônio estadual - Igreja São José da Vila Real, cuja propriedade do bem é da Mitra Diocesana.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de agosto de 2018.


Vereador RONALDO PINTO DE ANDRADE – RONALDO PIPAS